

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **avaliar a possibilidade de destinação de um espaço físico para a Associação dos Surdos de Varginha, que atualmente não dispõe de local próprio.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à demanda apresentada formalmente pela Associação dos Surdos de Varginha, que encaminhou um ofício solicitando apoio para a destinação de um espaço físico onde possam desenvolver suas atividades. A entidade, que atualmente não dispõe de local próprio, enfrenta dificuldades para manter suas ações à comunidade surda do município.

No ofício enviado e anexado a esta proposição, a Associação sugere que seja analisada a possibilidade de utilização do imóvel onde anteriormente funcionava uma creche, localizado na Rua Silva Bueno, 130, em frente à antiga Associação Afeto de Amparo a Gestantes. Trata-se de imóvel público que encontra-se desocupado e poderia atender plenamente às necessidades apresentadas.

Um espaço adequado é fundamental para a realização de atividades educativas, oficinas, encontros formativos, reuniões e momentos de convivência e integração, contribuindo para o fortalecimento da inclusão, da acessibilidade e do desenvolvimento social e cultural.

Considerando a relevância social do tema, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.



JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador